

## Órgão

Secretaria de Defesa Social - SDS

## Descrição do pedido

Solicito os registros de violência contra pessoas em situação de rua no estado de Pernambuco, de janeiro de 2019 a dezembro de 2023 (ou o período entre o ano mais antigo e o mês mais recente que a instituição possui dados), discriminando para cada ocorrência:

- 1 - Cidade;
- 2 - Tipo de violência (agressão, homicídio...);
- 3- Mês e ano;
- 4 - Sexo da vítima;
- 5 - Idade da vítima.

Requisito que as informações sejam fornecidas em formato aberto (planilha em \*.xls \*.csv, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14, se disponível. Caso não esteja disponível em formato aberto, justificar objetivamente. Devo esclarecer que arquivos em formato \*.pdf não são abertos (vide o item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>).

## Resposta (12/02/2024 15:56)

Recife, 12 de fevereiro de 2024. Prezado Senhor, Esta Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social - SDS transcrevemos abaixo a resposta ao vosso Pedido de Acesso à Informação, registrado sob o nº 20245984, oriundo da Gerencia Geral de Análise Estatística e Criminal da SDS, e, encaminhado pela Autoridade Administrativa da LAI na SDS, Jost Paulo Reis e Silva: ?Informamos que não existe dado coletado e tratado em nossa base de dados que responda ao presente pedido de acesso à informação. Além disso, o registro de " violência contra pessoas em situação de rua ", em regra, apresenta subnotificação de informações. Obs.1: Ressaltamos que a base de dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, através de sua Gerência de Análise Criminal e Estatística - GACE, utiliza o filtros existentes no sistema INFOPOL, sistema utilizado pelas Delegacias no registro das ocorrências, nos quais nem todos os campos são de preenchimento obrigatório, portanto, os dados, conforme foram solicitados, não existem em nosso banco de dados. Informamos que se o acesso à informação tiver sido negado ou as razões da negativa não tiverem sido informadas, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão à Autoridade Hierarquicamente Superior da LAI na SDS, Bel. Bruno Márcio Magalhães, no prazo de 10 dias a contar da data do encaminhamento da resposta. Link abaixo: [http://200.238.112.13:8080/ModuloCidadao/login\\_cidadao.xhtml;jsessionid=1B96116A36F733AC2C2B9ABEE24B414E](http://200.238.112.13:8080/ModuloCidadao/login_cidadao.xhtml;jsessionid=1B96116A36F733AC2C2B9ABEE24B414E) Por oportuno, agradecemos sua participação na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Governo de Pernambuco, apresentando sua manifestação e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Atenciosamente, Jost Paulo Reis e Silva Ouvidor da Secretaria de Defesa Social